



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 012/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 230, de 31 de janeiro de 2025, DOU de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o edital da **Segunda Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 018/2025, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2025 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	21 A 25/02/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	27/02/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	27/02/2025 22horas
Homologação da confirmação de vagas	28/02/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá anexar à documentação no formulário eletrônico, segue o link de acesso: <https://forms.gle/Pp4mXZLQeEcnCYPJ7>
- b) O candidato deverá anexar a seguinte documentação:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
 - Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

esta seleção). O modelo de declaração encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital;

- Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
- Requerimento de matrícula (encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital).

c) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

3.4. Não será permitida a confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Júlio de Castilhos, 21 de fevereiro de 2025.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
Port. N° 230/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

1	EVERALDO JUNIOR NUNES DA SILVA	Ampla Concorrência
2	JACIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
3	ANA CAROLINE SOARES RODRIGUES	Ampla Concorrência
4	MICHEL KLIMECK DA SILVA	Ampla Concorrência
5	CASSIA EMANUELLE RODRIGUES DE FREITAS	Ampla Concorrência
6	MARIA LUIZA FERRAZ DOS SANTOS CESAR	Ampla Concorrência
7	ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	Ampla Concorrência
8	MARCIA EVANIR DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
9	AIRTON EBONE BRACHAK	Ampla Concorrência
10	DAIANA REGINA STROHAECKER HERBERT	Ampla Concorrência
11	LUIZA SANTOS PACHECO	Ampla Concorrência
12	RAFAELA SOUZA BORGES	Ampla Concorrência

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1	ANA CAROLINA PINTO DA ROSA	Ampla Concorrência
2	ANA LAURA DE FREITAS WEISS	Ampla Concorrência
3	LETÍCIA PORTO BATISTA	Ampla Concorrência
4	CARLA DOS SANTOS FURTADO	Ampla Concorrência
5	LAURECI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
6	VANESSA DOS SANTOS POMINA	Ampla Concorrência
7	ANA TÉRCIA PORTES LAZZARI	Ampla Concorrência
8	GILBERTO JUNIOR DA ROCHA	Ampla Concorrência
9	JOÃO VÍTOR ANTUNES DE SOUZA	Ampla Concorrência
10	GABRIEL SILVA DA COSTA	Ampla Concorrência
11	FELIPE CHIMENDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
12	TANISIA AGNES DOS SANTOS COSTA	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso:

Ano:

DADOS DO ESTUDANTE

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

Cor/Raça Escolher um item.

Possui deficiência: Escolher um item. Se Sim, qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? Escolher um item.

Faixa de renda familiar por pessoa:

Menor que R\$ 0,00 a R\$ 706,00 (0<RFP=0,5)

Entre R\$ 2.119,00 a R\$ 3.530,00 (1,5<RFP=2,5)

Entre R\$ 707,00 a R\$ 1.412,00 (0,5<RFP=1,0)

Entre R\$ 3.531,00 a R\$ 4.942,00 (2,5<RFP=3,5)

Entre R\$ 1.413,00 a R\$ 2.118,00 (1,0<RFP=1,5)

Maior que R\$ 4.942,00 (RFP>3,5)

Não declarada

Número de pessoas na família:

DADOS DE ENDEREÇO

Rua:

Número:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

AO ENVIAR ESSE DOCUMENTO:

- **Autorizo** Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Autorizo** o aluno a participar de viagens de estudo.
- **Declaro** ciente que a matrícula será cancelada, automaticamente, caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.
- **Declaro** que estou quite com a Justiça eleitoral, requisito obrigatório a partir dos 18 anos.
- O candidato brasileiro do sexo masculino entre 18 e 45 anos, **declara está quite** com o Serviço Militar ou possui Certificado de Alistamento Militar (Lei nº 4375/64).
- **Estou ciente** de que, se for detectada inveracidade nas declarações, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: [Clique aqui para inserir uma data.](#)

Assinatura do Candidato